



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Excelentíssima Senhora  
LUCIMAR ZARPELON  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Serafina Corrêa - RS

### PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 07/2026

**JOSÉ CARLOS BETINARDI**, Vereador do PP, com apoio dos Vereadores **JULIO ZATTI (PP)**, **GILBERTO PADILHA DA SILVA (UNIÃO BRASIL)** e **PAULO JOSÉ MASSOLINI (PL)**, Vereadores pela Bancada do PP e do Bloco Partidário, requerem nos termos regimentais, à apreciação a seguinte Pedido de Informações:

SOLICITO INFORMAÇÕES ACERCA DA DIFERENÇA NO PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ENTRE ATENDENTES DE CRECHE DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO QUE ALGUMAS SERVIDORAS RECEBEM O PERCENTUAL DE 30%, ENQUANTO OUTRAS RECEBEM 20%. REQUER-SE O ENCAMINHAMENTO DO DETALHAMENTO DAS INFORMAÇÕES, APRESENTADAS DE FORMA CLARA E DISCRIMINADA

#### **Justificativa:**

O presente pedido de informações tem por finalidade esclarecer, de forma detalhada, a diferença no pagamento do adicional de insalubridade entre atendentes de creche do município, considerando que algumas servidoras recebem o percentual de 30%, enquanto outras recebem o percentual de 20%, mesmo exercendo, em tese, atividades semelhantes no ambiente escolar.

A divergência nos percentuais pagos levanta questionamentos relevantes acerca dos critérios adotados pelo Município para a concessão do adicional de insalubridade.

Além disso, é fundamental apurar se há uniformidade na avaliação das condições de trabalho das servidoras, considerando fatores como ambiente laboral, exposição a agentes insalubres, atividades desempenhadas e eventuais riscos à saúde, de modo a garantir que não haja tratamento desigual injustificado entre profissionais que se encontram em situações equivalentes.

A solicitação da relação das servidoras que recebem os diferentes percentuais também se mostra necessária para assegurar transparência e permitir a devida análise comparativa, possibilitando a identificação de eventuais inconsistências ou distorções nos critérios adotados pela Administração.

Dessa forma, o presente pedido se justifica como instrumento legítimo de fiscalização e controle, visando não apenas o esclarecimento dos fatos, mas também a garantia dos direitos das servidoras, a correta aplicação dos recursos públicos e o aprimoramento das práticas administrativas, contribuindo para uma gestão pública mais transparente, eficiente e alinhada aos princípios constitucionais.

Serafina Corrêa-RS, 16 de abril de 2026.

**JOSÉ BETINARDI**  
Vereador do PP

**JULIO ZATTI**  
Vereador do PP

**GILBERTO PADILHA DA SILVA**  
Vereador do UNIÃO BRASIL

**PAULO JOSÉ MASSOLINI**  
Vereador do PL